



UFRJ  
faz 100  
ANOS  
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Faculdade Nacional de Direito  
Departamento de Teoria do Direito

Reunião Realizada no dia 14.07.2021  
Ata Aprovada na Reunião no dia (pendente de aprovação)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE TEORIA DO DIREITO.** Ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária do Departamento de Teoria do Direito – DTD de forma remota (online) por intermédio da plataforma de reuniões virtuais “Zoom” (link: <https://us02web.zoom.us/j/81761372289?pwd=ODVSSFpCalVYWDVkJmVhT2tRemhudz09>). A reunião foi presidida pela chefe do Departamento Profa. Dra. Rachel Herdy de Barros Francisco e secretariada pela servidora Viviane Lameirão da Secretaria dos Departamentos com os seguintes presentes: Alexia Kelly Goulart – CACO; Alex Oliveira – CACO; Gabriel Oliveira – CACO; Maria Santos – CACO; Vinicius – CACO; Gabriela Tostes – CACO; Julia Abate – CACO; Ângelo Luís de Souza Vargas; Fabio Perin Shecaira; José Roberto Franco Xavier; Julia Ávila Franzoni; Luiz Eduardo de Vasconcellos Figueira; Margarida Maria Lacombe Camargo; André Luiz Souza Coelho. **Informes gerais.** 1. A Profa. Rachel Herdy agradeceu ao CACO por concordar com a manutenção da reunião no dia e horário marcados e que fosse relevado o pequeno atraso no envio do e-mail de convocação. Rachel Herdy relatou que tal atraso ocorreu devido a contratemplos domésticos de uma segunda-feira pela manhã em período de férias escolares, e que não poderia ter enviado na semana anterior, pois aguardava o envio dos números dos processos por parte dos professores para colocar na ata. Pontuou, ainda, que a mudança de data acarretaria problemas, pois a elaboração da ata necessitaria da presença da Secretaria dos Departamentos, que estaria disponível na data previamente agendada no calendário dos colegiados. Luiz Eduardo Figueira e Margarida Camargo fizeram ponderações a respeito e disseram haver exagero por parte do CACO em relação ao prazo descumprido, uma vez que estamos em plena pandemia e que o atraso foi de apenas 4 horas e, ainda, que se tratava de reunião previamente agendada em calendário. O CACO, representado por Alexia Goulart, solicitou que o departamento marque as reuniões com 48 horas de antecedência para que sejam respeitadas as questões formais e reiterou que os prazos são importantes pois dão segurança aos procedimentos. Fabio Shecaira também ponderou que levar a rigor as 48 horas é excessivo e que o prazo de 48 horas para as reuniões do departamento não está previsto em resolução, mas é um costume. Concorda que se deve respeitar o formalismo, mas que o costume sempre foi entender que o prazo para o envio do e-mail de convocação era de dois dias antes. José Roberto Xavier concordou com o posicionamento dos outros docentes e disse que a posição da Profa. Rachel Herdy em manter a reunião neste caso não trouxe prejuízos aos alunos e apoiou a decisão da chefe do departamento. 2. Os professores devem informar aos alunos no primeiro dia de aula o programa da disciplina, datas e formas de avaliação, enviando pelo SIGA as formas de comunicação, plataforma para acesso a aulas síncronas e assíncronas e links. 3. A respeito da autorização para o concurso para professor substituto, que havia sido suspenso, a Prof.<sup>a</sup> Rachel Herdy informou que teve dificuldades de comunicação com a PR1 e PR4 por e-mails, e que teve que entrar em contato através de aplicativo de mensagens Whatsapp. Após o envio da mensagem, os e-mails com os ofícios foram respondidos. Desta maneira, semana passada, foi publicada a Norma Regulamentadora com o novo cronograma do concurso. O processo vai continuar a partir das avaliações dos currículos, mantendo as inscrições já deferidas. A Profa. Ana Lucia não poderá continuar como membro de banca deste concurso e a suplente Ana Paula irá substituí-la. A previsão é de que este concurso seja finalizado até final de julho. Com isso, a contratação pela PR4

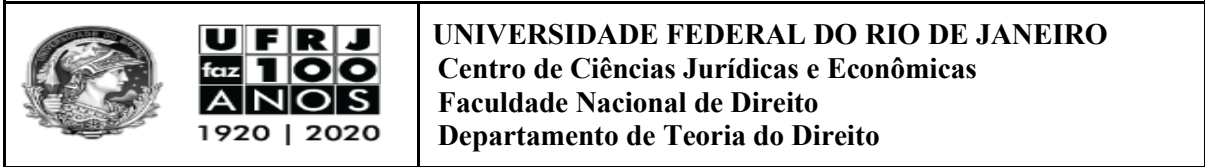


**UFRJ**  
faz **100**  
**ANOS**  
1920 | 2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas**  
**Faculdade Nacional de Direito**  
**Departamento de Teoria do Direito**

Reunião Realizada no dia 14.07.2021  
Ata Aprovada na Reunião no dia (pendente de aprovação)

deve ocorrer dentro das duas semanas seguintes e até final de agosto, se tudo correr bem, o departamento deve contar com três professores substitutos. A Profa. Rachel Herdy agradeceu aos professores da banca e aos docentes que estão temporariamente nas turmas que estão à espera do professor substituto. Informou que há ainda uma turma externa sem professor, de Instituições de Direito, de 4 créditos. Caso algum professor possa assumir temporariamente esta turma, que entre em contato com a Prof<sup>a</sup> Rachel Herdy. Todas as turmas assumidas temporariamente já estão com o nome dos professores interinos e todos já conseguem acesso ao SIGA para o contato com os alunos. Solicitou aos professores dessas turmas temporárias que elaborem um programa de curso que possa ser continuado pelos respectivos professores substitutos. 4. A Profa. Julia Ávila informou que há uma nova resolução sobre parentalidade aprovada pelo Consuni da UFRJ, que reformula as regras da Universidade para os Prof.es e técnicos que têm filhos e são cuidadores, possibilitando uma dinâmica que possa garantir o cuidado dos filhos e a manutenção do trabalho remoto. A referida Profa. solicitou à Profa. Rachel Herdy que envie para todos os Prof.es do setor a referida resolução. A Profa. Mariana avisou que chegou a enviar o comunicado da resolução à Profa. Caroline Pizoeiro e à Profa. Kone, para que a FND possa adotar a resolução. 5. A Profa. Mariana expressou preocupação quanto a um possível retorno presencial e disse aos Prof.es que houve uma ação civil pública aprovada pelo Ministério Público Federal solicitando a volta às aulas presenciais para o mês de outubro. A Profa. Rachel Herdy respondeu que em reunião com o Diretor Prof. Bolonha e os chefes dos departamentos, o Diretor informou que a FND não possui as condições necessárias para o retorno em outubro: não há materiais audiovisuais para disponibilizar as aulas de forma híbrida e algumas janelas da faculdade sequer podem ser abertas. Encerrados os informes. **Ordem do dia. PONTO 1 - Aprovação das Atas das Reuniões de Departamento realizadas no dia 31/05/2021 e 15/06/2021.** Aprovadas por unanimidade. **PONTO 2 - Pedido de progressão funcional do Prof. José Roberto Xavier (23079.220877/2021-40).** A Profa. Rachel Herdy indicou três nomes para a banca de avaliação de progressão do Prof.: Alexandre Ferreira da Assumpção Alves (FND); Fernando Augusto da Rocha Rodrigues (IFCS); e Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho (FACC). Colocado para votação, a banca foi aprovada por unanimidade. **PONTO 3 - Pedido de afastamento do país do prof. Fábio Shecaira (23079.220839/2021-97).** O referido Prof. solicitou afastamento para fazer pós-doutorado no Centre de Théorie et Analyse du Droit. O objetivo é passar um ano no exterior, entre março de 2022 e março de 2023, realizando pesquisas sobre o papel da doutrina nas decisões judiciais. O Prof. Fábio pretende manter as orientações de graduação e pós-graduação e continuar colaborando com a UFRJ no que for preciso. A Profa. Rachel Herdy informou que a saída do Prof. pontua de acordo com as normas de solicitação de professor substituto do CEG. A Profa. Julia Avila perguntou por que razão este pedido deva ser votado pelo departamento e quais seriam as implicações para o setor caso o Prof. tenha o afastamento aprovado. O Prof. Luiz Eduardo esclareceu que este tipo de afastamento é importante para o aperfeiçoamento docente, visto que a qualificação do corpo docente é uma questão prioritária, e que esta solicitação passa pelo departamento porque este é a instância diretamente afetada, pois a carga horária do docente afastado é redistribuída no Departamento a fim de cobrir todas as turmas. Após todos os esclarecimentos, o ponto foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h56, sendo esta



Reunião Realizada no dia 14.07.2021  
Ata Aprovada na Reunião no dia (pendente de aprovação)

ata lavrada pela Servidora Técnico da Secretaria dos Departamentos da Faculdade Nacional de Direito, Viviane Lameirão.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2021.

Viviane Lameirão

Técnica em Assuntos Educacionais

SIAPE nº 3071189